



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 132/2022

Designa Servidor e Concede Gratificação Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 88, de 20 de Agosto de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 17 de maio de 2022, Designa o Servidor Fábio Bruno Biancon – Operário – Matrícula 466-9/1, a responsabilizar-se pela coordenação e adequações de infraestrutura dos poços artesianos, visando atender as normas do Plano de Saneamento Básico, serviços de drenagem no perímetro urbano e rural e outras tarefas complexas e relevantes para o bom andamento dos trabalhos.

Da mesma forma, em consonância com a Lei Complementar nº 88, de 20 de Agosto de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 17 de maio de 2022, em face de designação acima, Concede Gratificação Especial GE II – Setor de Serviços Gerais ao servidor acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de maio de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração